

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 17/03/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 03 / 25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 176 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM REATIVAÇÃO DA BASE COMUNITÁRIA 24 HORAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO RESIDENCIAL DENÍSON AMORIM, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de uma base comunitária 24 horas da Guarda Municipal oferece diversos benefícios para a segurança e qualidade de vida da comunidade.

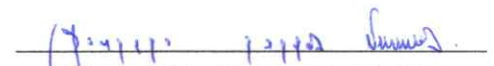
Aumento da segurança: Com presença constante da Guarda Municipal, o patrulhamento torna-se mais eficiente, o que pode inibir ações criminosas e proporcionar um ambiente mais seguro para os moradores.

Em casos de emergência, a base comunitária permite que a Guarda Municipal atenda rapidamente a incidentes ou ocorrências, diminuindo o tempo de resposta e aumentando a eficácia das ações.

A presença constante de um serviço de segurança visível ajuda a fortalecer a sensação de segurança na população, o que pode impactar diretamente no bem-estar dos cidadãos.

Em resumo, uma base comunitária 24h da Guarda Municipal contribui para a segurança, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, criando um ambiente mais seguro, integrado e confiável para todos.

Marechal Deodoro AL, 13 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060